

2º BTT DA CASPIADA

Regulamento:

O evento “2º BTT da Caspiada” é organizado pelo “Clube de Ciclismo Marco Chagas” de Pontével e decorrerá no Concelho do Cartaxo.

Este evento tem início no dia 02 de Outubro de 2016, às 09h30m.

O local de partida e chegada será junto à sede da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense na rua Anastácio, Pontével.

Participação

1) Está aberta a participação a todas as pessoas de ambos os sexos com idade superior a 18 anos.

2) Os menores de 18 anos estão autorizados a participar, desde que, antecipadamente e para o efeito, os seus representantes legais assinem um termo de responsabilidade, acompanhado com fotocópia dos documentos de identificação dos participantes e representantes, contudo a idade de participação não pode ser inferior a 16 anos.

Inscrições

1) A validação da inscrição é feita imediatamente após o pagamento da referência MB atribuída, sendo o dorsal atribuído sequencialmente e utilizado para a colocação junto à partida.

A inscrição tem um custo de 9€ (s/ almoço) por participante.

O Almoço tem um custo de 7€ por participantes e 8€ acompanhantes.

2) As inscrições estão limitadas a um número máximo de 500 participantes e serão encerradas no dia 28 de Setembro de 2016 ou após se atingirem as 500 inscrições devidamente regularizadas e pagas.

3) A validade da inscrição está condicionada ao pagamento da respetiva Referência Multibanco. Não sendo necessário envio de qualquer comprovativo.

4) No caso de menores, é obrigatória a entrega de um Termo de Responsabilidade assinada pelo seu representante legal, juntamente com fotocópia de documento de identificação do mesmo e do participante. Toda a documentação referida deve ser enviada à organização, com indicação do nome do participante e do dorsal atribuído, até 28 de Setembro de 2016 para ccmarcochagas@gmail.com

5) O Pagamento é realizado exclusivamente via Multibanco ou NetBanking através da referência MB enviada para o e-mail indicado na inscrição, pelo serviço “Apedalar”, utilizando “Pagamento de Serviços” e inserindo os dados referentes à Entidade e valor (€) correspondentes. Este pagamento tem ser efetuado num prazo de 10 dias após a inscrição, sob pena de a referência MB gerada caducar. Este prazo não substitui qualquer das datas anteriormente referidas.

6) Todos os pagamentos realizados após 28 de Setembro de 2016, não serão aceites enquanto validação de inscrições e serão posteriormente devolvidos, estando impedidos de participar no evento.

7) Não serão aceites inscrições no dia do evento, na véspera ou após o prazo anteriormente definido como limite (28 de setembro de 2016).

8) A inscrição inclui:

Participação, dorsal, seguro, almoço (caso tenha sido selecionado), lembranças, reforços alimentares sólidos e líquidos, duches, zona para lavagem das bicicletas.

9) Qualquer cancelamento da inscrição alheio à responsabilidade da organização, ou não comparência ao evento, não confere o direito à devolução do respetivo donativo.

10) O dorsal atribuído é pessoal e Intransmissível, sendo utilizados os dados referentes ao mesmo para efeitos de seguro, colocação por boxes na grelha de partida e controlo de tempos.

Percurso

1) A Maratona tem um percurso aproximado de 50km, com um grau de dificuldade física e técnica considerado baixo/médio, sendo a partida às 09h30m.

A Meia-Maratona tem um percurso aproximado de 30km, com um grau de dificuldade física e técnica considerado baixo/médio, sendo a partida às 09h30m.

2) Não estão autorizadas quaisquer trocas de percurso, dando lugar a desqualificação qualquer eventual mudança do mesmo.

Apenas são permitidas trocas entre percursos até ao dia 28 de Setembro de 2016, visitando a página de inscrição, no sistema “apedalar” www.apedalar.pt referente ao evento e editando os dados neste campo (percurso). Esta mudança só pode ser efetuada pelo próprio inserindo as credenciais solicitadas.

3) O percurso estará devidamente sinalizado com vários sinais informativos, nomeadamente, fitas, setas, placas, entre outros, colocados em locais previamente definidos pela organização. Nos locais que a organização avaliou como de maior perigo estarão presentes, no decorrer da prova e para além das placas de sinalização, membros da organização devidamente identificados que alertarão os participantes para essa maior perigosidade.

Durante o percurso haverá passagens em estradas com trânsito automóvel, pelo que é obrigatório o cumprimento das regras de trânsito.

4) Existem postos de controlo durante o percurso do evento que são desconhecidos dos participantes.

5) No início do evento, serão disponibilizados pela organização números de telemóvel para contacto em quaisquer situações de emergência e constarão nos respetivos dorsais.

6) Os participantes deverão completar a prova, num tempo máximo de 5 horas.

Seguros

1) A Organização dispõe de seguro individual de acidentes pessoais para os participantes.

Secretariado

O secretariado funcionará na sede da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense na rua Anastácio, Pontével, no período compreendido entre as 19h00 e as 21h00 do dia 1 de Outubro de 2016 (Sábado) e no dia 2 de Outubro de 2016 (Domingo), dia do evento, no período compreendido entre as 07h00 e as 09h00m.

Percursos e Escalões:

1) Haverá 3 troféus/lembranças para os 3 primeiros masculinos e femininos da Maratona e da Meia-maratona.

Estatística

1) A tomada de tempos é obtida por cronometragem para fins estatísticos.

2) Dado o carácter não-competitivo, os tempos de chegada atribuídos pela organização serão finais e definitivos, não havendo lugar a reclamação.

Linhas de Orientação

1) É obrigatório o uso de capacete durante todo o percurso. A sua não utilização implicará imediata desqualificação.

2) Qualquer comportamento que a organização entenda como antidesportivo ou ambiental será sancionado com o abandono do participante.

3) Serão eliminados todos os participantes que cheguem ao controlo final após as 14h30m.

4) A distribuição junto à linha de partida é feita por ordem de chegada. Qualquer comportamento contrário ao exposto ou considerado antidesportivo será sancionado com o abandono do participante.

5) Serão eliminados os participantes que não cumprirem a totalidade do percurso ou que não o façam pela ordem definida pela organização, ou que não apresentem as marcas de todos os postos de controlo.

Desistência / Abandono do Evento

Para não serem considerados perdidos, os participantes estão obrigados a avisar a organização do seu abandono através dos contactos afixados no dorsal, evitando-se assim a ativação de meios e a implementação de processos de busca e salvamento.

Informações

Para mais informações, o participante pode contactar o Clube de Ciclismo Marco Chagas através do telemóvel 916477593 (Marco Chagas), 967076496 (Pedro Serras) ou por correio eletrónico através do seguinte endereço:

ccmarcochagas@gmail.com

Casos omissos

A organização é soberana nas suas decisões e qualquer situação omissa no presente regulamento será posteriormente regulada e decidida por ela.

Todos os inscritos confirmados aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

A Direção

Marco Chagas

Pedro Serras

Cartaxo, 17 de Junho de 2016

Clube de Ciclismo Marco Chagas